

### ANEXO IV DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Identificação do Candidato:

I) Escolaridade:

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

Máximo de 17 pontos

\* Pontuação atribuída para Escolaridade: \_\_\_\_\_

II) Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos

Pontuação atribuída para Experiência Profissional: \_\_\_\_\_

III) Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 (dez) pontos

Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: \_\_\_\_\_

\* Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III): \_\_\_\_\_

### ANEXO V CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Identificação do candidato: \_\_\_\_\_

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; e Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; e Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; e Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; e Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): \_\_\_\_\_

### ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n. \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei Federal n. 7.115/1983, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_ expedido pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o n. \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular. Belém, / / ."

Nome do proprietário  
Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

### ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE (IN)ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

NÃO ( ) Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta. SIM ( ) Exerço o cargo, emprego ou função pública acumulável<sup>1</sup>, nos termos da Lei:

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo, Emprego ou Função Pública: \_\_\_\_\_

Esfera: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Tipo de vínculo: ( ) Efetivo ( ) Temporário ( ) Comissionado Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Distância entre os órgãos de atuação é de aproximadamente \_\_\_\_\_ KM, utilizando como meio de transporte \_\_\_\_\_, com tempo de percurso \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.

( ) Encontro-me na inatividade (aposentadoria) no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Órgão: \_\_\_\_\_ Data do desligamento: \_\_\_\_\_.

( ) Não mantive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará, nos últimos 6 (seis) meses, em atenção aos termos do art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 07/1991.

Data início do contrato: \_\_\_\_\_ Data término do contrato: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

### ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n. \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território nacional para atividades referentes à ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

### ANEXO IX DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Currículo;
2. Carteira de identidade RG e CPF;
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
5. Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
6. Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
10. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
12. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;
13. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;
14. Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais competentes.
15. Autodeclaração para PPIQ.

1 Obs.: O candidato que possuir outro vínculo público, deverá anexar declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão/entidade com o qual possui vínculo, assinada pelo titular do órgão ou chefe do departamento pessoal, demonstrando a carga horária oficial (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de possibilidade de acumulação de cargos, empregos ou funções, e compatibilidade de horário. Para os cargos não acumuláveis, o ingresso só será efetivo caso o candidato tenha completado o interstício de 06 (seis) meses.